

PORTARIA N° 016/2018

O Prefeito do Município de Chã Grande, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

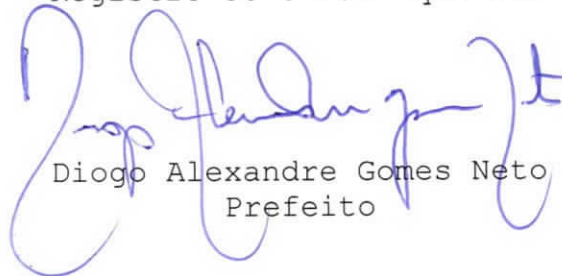
RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** a prorrogação de cessão dos Servidores **ALEXANDRE RODRIGUES DE VASCONCELOS - MAT. 000913, JORGE RAIMUNDO DA SILVA - MAT. 000186, JOSÉ FERNANDO DE LIMA - MAT. 004777, JOSÉ SEVERINO DOS SANTOS - MAT. 001225, JOSEFA NUNES DE ANDRADE ESMERIO - MAT. 000237, MAURICIO ALVES DA SILVA - MAT. 000202 E VANJA MARIA DA SILVA - MAT. 000223**, para desempenharem suas funções no Tribunal de Justiça de Pernambuco no exercício de 2018, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito de Chã Grande, em 01 de fevereiro de 2018.

Registre-se e Publique-se.



Diogo Alexandre Gomes Neto
Prefeito

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Gabinete da Presidência

Recife, 24 / 03 / 2018.

Ofício nº 292 / 2018-GP

Senhor(a) Prefeito(a),

Solicito a Vossa Excelência a prorrogação da cessão dos servidores **ALEXANDRE RODRIGUES VASCONCELOS, JORGE RAINUNDO DA SILVA, JOSE FERNANDO DE LIMA, JOSE SEVERINO DOS SANTOS, JOSEFA NUNES DE ANDRADE ESMERIO e MAURICIO ALVES DA SILVA e VANJA MARIA DA SILVA**, com ônus para o órgão de origem, para desempenharem suas funções no TJPE, para o exercício de 2018, mediante publicação do ato correspondente por esse Poder, conforme orientação da Decisão nº 0154/2006, de 15/02/2006, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Solicito, outrossim, que, uma vez atendido o presente pleito, o respectivo expediente seja encaminhado para Unidade de Cessão de Servidores - DGF/SGP - TJPE (com endereço na Rua Dr. Moacir Baracho, s/n, Edif. Paule Baptista, Santo Antônio Recife/PE - CEP 50010-930 ou e-mail: sgp.dgf.cessao.servidores@tjpe.jus.br), a qual estará à disposição para quaisquer esclarecimentos, por meio do telefone (81)3182-0427.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



DES. ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO
Presidente

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CHA GRANDE

Praça da República, s/n, Bairro Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50010-040
Telefone: 3182.0314/0347
